



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS

- 2013 -

(PA Nº 1935/2013)

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze, às oito horas, sob a orientação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 16ª Região, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, iniciaram-se os trabalhos da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas, neste Estado, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 25, parágrafo único, c/c o art. 27, II, do Regimento Interno do TRT da 16ª Região. A equipe correcional, composta pelos integrantes nominados no item 04 desta ATA, foi recepcionada, pelo Senhor Diretor de Secretaria, Carlos Simeão Silva Santos, e demais servidores.

Não havia juiz no exercício da titularidade da Vara do Trabalho durante os trabalhos correcionais (período de 20 a 24 de maio do ano em curso). O Juiz Titular da unidade, conforme Portaria GP nº 18/2012, foi convocado para auxiliar na Presidência do Regional.

**1. ÓRGÃO CORRECIONADO:** A Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, criada pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, está situada na Rua Cazuza Ramos, s/n, CEP: 65.590-000, Barreirinhas/MA, possui a linha telefônica nº (98) 3349-0130, podendo, também, ser contatada no endereço eletrônico: vt barr@trt16.jus.br.

**2. JURISDIÇÃO:** A Jurisdição da Vara correcionada alcança os seguintes Municípios maranhenses: Barreirinhas, Água Doce do Maranhão, Araióses, Axixá, Humberto de Campos, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Paulino Neves, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão e Tutóia.

**3. CIÊNCIA DA CORREIÇÃO:** O Edital nº 07/2013, publicado no Diário da Justiça no dia 18 de abril de 2013, tornou pública a realização da correição, no período de 20 a 24 de maio de 2013. Foram devidamente cientificados:

- a) a Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão; e
- d) a AMATRA XVI.

**4. EQUIPE CORRECIONAL:** A equipe correcional foi composta pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e pelos servidores Antonio Manoel Costa Silva, Secretário da Corregedoria; Marcos Pires Costa; Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnicos Judiciários, e Luiz Lopes Teixeira, Agente de Segurança Judiciário.

**5. INDICADORES DE DESEMPENHO:** A Vara do Trabalho de Barreirinhas, conforme a Resolução nº 63/2010, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 e 93/2012, todas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no ano de 2012, integrava, isoladamente, a Classe I. No ano de 2013, ainda conforme a mesma Resolução, agora alterada pela de nº 118/2012, permanece integrando a mesma classe, caracterizada por aquelas unidades que, nos últimos três anos, apresentaram média de até 500 processos recebidos.

**5.1. Fase de conhecimento:**

O desempenho da Vara do Trabalho Barreirinhas, na fase de conhecimento, nos três últimos anos, observados os parâmetros da Resolução 76/2009 do CNJ, foi o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

FASE DE CONHECIMENTO	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Casos novos	518	388	223
Casos pendentes	215	191	153
Baixados <sup>1</sup>	796	488	479
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>-9%</b>	<b>16%</b>	<b>-27%</b>

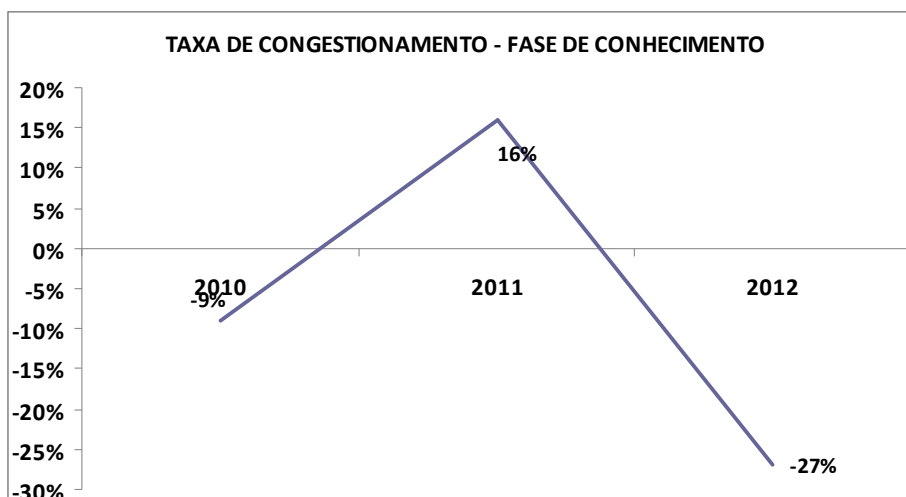


Gráfico 01

Constata-se que as taxas de congestionamento na fase de conhecimento, relativamente aos anos de 2010 e 2012, apresentam índices negativos, certamente em razão de ajustes no sistema efetuados em desalinho com as regras vigentes. Dessa forma, não foi possível avaliar, com segurança, o desempenho da Vara no tocante à taxa de congestionamento na fase de conhecimento.

## 5.2. Fase de Execução:

O desempenho da Vara correccionada, nos últimos três anos, ficou delineado da seguinte forma:

FASE DE EXECUÇÃO	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Casos novos de execução	299	214	239
Casos pendentes de execução	378	673	668
Processos baixados de execução	189	205	285
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>72%</b>	<b>77%</b>	<b>69%</b>

<sup>1</sup> Resolução Nº 76/2009 - Processos baixados na fase de conhecimento: "Consideram-se baixados os processos remetidos para outros órgãos competentes, para as instâncias superiores e os arquivamentos, as decisões que transitaram em julgado e iniciaram a liquidação, cumprimento ou execução, à exceção de diligências e vistas às partes e ao Ministério Público. Excluem-se os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos/incidentes passíveis de solução por despacho de mero expediente".



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

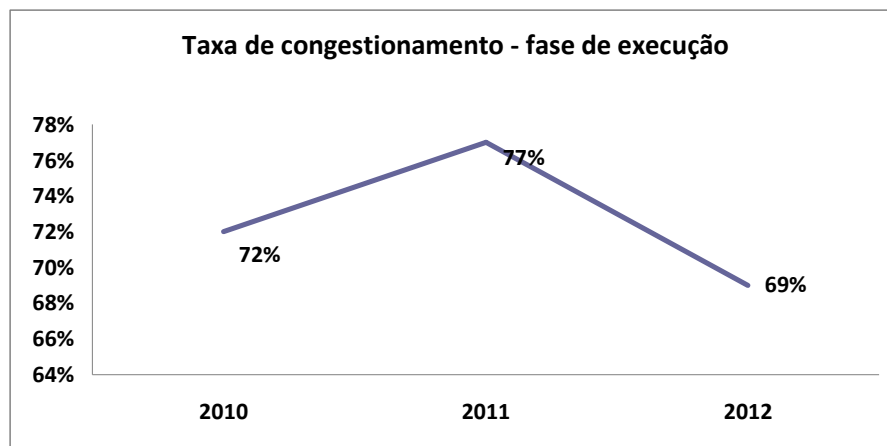


Gráfico 02

Conforme demonstrado, a taxa de congestionamento na fase de execução da Unidade apresentou elevação em 2011 (77%) em relação ao ano pretérito (72%), mas registrou pequeno decréscimo de 8 (oito) pontos percentuais em 2012.

### 5.3. Execução Previdenciária:

A Vara do Trabalho de Barreirinhas registrou, nos últimos três anos, a seguinte movimentação de processos de execução de verbas exclusivamente previdenciárias:

	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Resíduos do ano anterior	23	50	79
Execuções previdenciárias iniciadas	25	36	0
Execuções previdenciárias encerradas	05	07	1
Remanescentes do período	43	79	78
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>90%</b>	<b>92%</b>	<b>100%</b>

Oportuno esclarecer que os registros desse item não guardam necessária relação com o desempenho da Vara quanto ao recolhimento das contribuições sociais, porque, em virtude do caráter acessório da verba, a execução é processada em conjunto com o crédito trabalhista principal, somente se registrando a execução previdenciária no quadro específico quando o crédito executando for constituído unicamente por essa verba.

Conforme demonstrado acima, os números revelam que a taxa de congestionamento dos processos de execução de verba exclusivamente previdenciária aumentou, progressivamente, nos últimos 3 (três) anos.

### 5.4. Pagamentos e Arrecadações:

Nesse título, inclui-se a soma de todos os valores efetivamente recebidos pelos reclamantes, decorrentes de processos conciliados ou executados pela Vara do Trabalho, à exceção dos valores do FGTS levantados através de alvarás judiciais.

Com relação às custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda, os valores representam o total contabilizado nos comprovantes de recolhimento devolvidos à Vara do Trabalho devidamente autenticados e apresentam os seguintes resultados nos últimos três anos e até o mês de abril de 2013 (tocante ao último período, os dados foram extraídos do Sistema e-Gestão, disponível no site do TST, relativos à última remessa, datada de 15/5/2013):

Pagamentos/Arrecadação	2010	2011	2012	Jan-Abr/ 2013
------------------------	------	------	------	---------------



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Valores pagos Reclamantes	R\$1.189.927,14	R\$2.249.233,58	R\$2.537.548,47	R\$692.438,85
Custas Processuais	R\$3.796,91	R\$11.204,04	R\$4.266,49	R\$1.502,44
Contribuições Previdenciárias	R\$248.734,04	R\$238.051,46	R\$148.770,91	R\$62.062,40
Imposto de Renda	R\$16.932,30	R\$14.317,81	R\$9.100,03	R\$12.833,55
Multas aplicadas pela DRT	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos	R\$31,08	0,00	R\$88,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.459.421,47</b>	<b>R\$2.512.806,89</b>	<b>R\$2.699.774,38</b>	<b>R\$768.921,39</b>

Observa-se que, no decurso dos anos, a Vara do Trabalho de Barreirinhas vem apresentando evolução no quantitativo de valores pagos aos reclamantes, o que demonstra compromisso na entrega da prestação jurisdicional.

**5.5. Saldo de Processos em tramitação.**

De acordo com informações colhidas no **Boletim Estatístico**, ao final do ano de 2012, havia **847** (oitocentos e quarenta e sete) processos tramitando na Vara do Trabalho de Barreirinhas, excluídos aqueles com decisão pendente de recurso e os com sentença transitada em julgado pendentes de início da liquidação.

Nos três últimos anos, o saldo de processos ficou distribuído da seguinte forma:

	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Pendentes de julgamento	191	153	50
Aguardando cumprimento de acordo	74	114	90
Pendentes de liquidação	80	103	14
Pendentes de execução	673	668	576
Saldo de processos no arquivo Provisório	04	06	13
Aguardando pagamento de precatório de atualização monetária	25	23	16
Cartas Precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	09	22	10
Pendente de execução previdenciária	43	79	78
<b>TOTAL</b>	<b>1099</b>	<b>1168</b>	<b>847</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

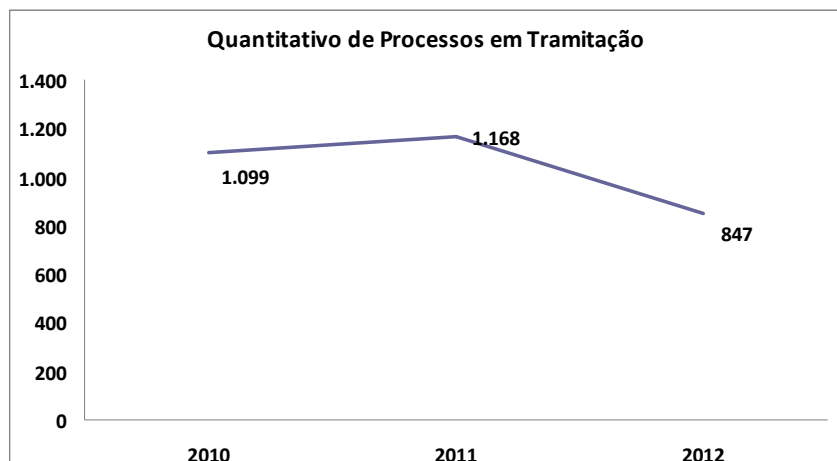


Gráfico 3

Conforme se observado do quadro acima, houve acréscimo de 6,27% no período compreendido entre os anos de 2010 e 2011 e decréscimo de 23,20% no período compreendido entre os anos de 2011 e 2012.

De acordo com os dados estatísticos constantes do **e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho**, que passou a vigorar no mês de janeiro do ano em curso, os números relativos à Vara, conforme **remessa nº 176.1**, relativa ao mês de abril de 2013, indicam o total de processos com pendências, por fase processual, conforme quadro a seguir, importando ressaltar que tais dados dizem respeito aos processos físicos em tramitação, tendo em vista que as novas ações, a partir de 10/12/2012, passaram a ser protocolizadas pelo PJe-JT, implantado na Vara nessa data:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
60	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	0
61	Processos aguardando o encerramento da instrução	12
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0
66	Processos aguardando cumprimento de acordo (conhecimento)	33
342	Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento	431
377	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	216
78	Processos com liquidação de sentença pendente – por cálculos	15
79	Processos com liquidação de sentença pendente – por artigos	0
80	Processos com liquidação de sentença pendente – por arbitramento	0
81	Processos aguardando cumprimento de acordo (liquidação)	0
346	Processos pendentes de finalização - fase de liquidação	118
327	Saldo de processos no arquivo provisório (liquidação)	0
99	Processos em execução	639
104	Processos aguardando cumprimento de acordo (execução)	83
353	Processos pendentes de finalização - fase de execução	643
103	Saldo de processos no arquivo provisório (execução)	19
383	Processos pendentes de baixa - fase de execução	579
117	Embargos de declaração pendentes	0
118	Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0
124	Exceções de incompetência pendentes	0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

125	Exceções de incompetência pendentes com o Juiz	0
131	Antecipações de tutela pendentes	0
132	Antecipações de tutela pendentes com o Juiz	0
144	Impugnações à sentença de liquidação pendentes	1
145	Impugnações à sentença de liquidação pendentes com o Juiz	0
150	Embargos à execução pendentes	22
151	Embargos à execução pendentes com o Juiz	0
156	Embargos à arrematação pendentes	0
157	Embargos à arrematação pendentes com o Juiz	0
162	Embargos à adjudicação pendentes	0
163	Embargos à adjudicação pendentes com o Juiz	0
168	Exceções de pré-executividade pendentes	1
169	Exceções de pré-executividade pendentes com o Juiz	0
185	Cartas precatórias pendentes de devolução	0
189	Cartas precatórias executórias pendentes de devolução	0
201	Cartas de Ordem pendentes de devolução	0
208	Recursos Ordinários pendentes	1
214	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0
220	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0
226	Agravos de Petição pendentes	3
232	Recursos Adesivos pendentes	1
367	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Administração direta - no prazo	0
368	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios – Adm. Direta - prazo vencido	0
369	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios – Adm. indireta - no prazo	0
370	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios – Adm. indireta - prazo vencido	0

Importante ressaltar que os números referentes aos itens 342 - Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento; 377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento; 346 - Processos pendentes de finalização - fase de liquidação, entre outros destoam dos dados constantes do Boletim Estatístico de 2012, sendo certo que tais distorções decorrem da falta de ajustes no Sistema SAPT1, de sorte que essa providência deve ser vista como prioridade nas atividades da Vara do Trabalho, por se tratar, repita-se, de dados que interferem diretamente na estatística do Regional junto ao TST.

**6. METODOLOGIA ADOTADA PARA A ANÁLISE DOS PROCESSOS:** Para análise quantitativa e qualitativa da atividade judiciária desenvolvida pela Vara correccionada, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determinou:

- o levantamento de todos os processos em tramitação na Vara no ano anterior ao da realização da correição, através dos dados informados no Boletim Estatístico, e daqueles em tramitação no ano em curso, por meio de relatórios gerenciais extraídos do SAPT1;
- O exame, por amostragem, dos processos em tramitação na Vara, com especial atenção àqueles objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.
- Ainda por amostragem, processos em tramitação sob a modalidade PJe-JT.

A equipe correccional, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador, examinou 94 (noventa e quatro) processos, sendo **84** (oitenta e quatro) relativos a autos físicos e 20 (vinte) eletrônicos, os quais receberam o “Visto” do Corregedor. Dentre eles, **38** (trinta e oito) receberam “Despachos Correccionais”.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**7. ATOS DA SECRETARIA:**

Para verificação das pendências relativas aos **processos na modalidade autos físicos**, a Corregedoria, além da análise destes, efetuou consulta no Sistema SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina e Relatório Corregedoria/Rel. analítico/ último andamento).

O Diretor de Secretaria, por meio do Ofício nº 145/2013, informou que, *“com a instalação na VT do Processo Judicial Eletrônico - Pje, ocorrida em 10/12/2012, a dinâmica processual foi alterada consideravelmente. Os processos são autuados pelas partes diretamente no PJe, não havendo, portanto, necessidade de autuação pela Secretaria da VT. Uma vez autuada a RT e após análise prévia da Secretaria, designa-se audiência da qual as partes são notificadas via sistema e/ou via correios, ficando os autos aguardando audiência. Na Sala de Audiências são realizados os serviços administrativos e judiciais pertinentes. Uma vez na secretaria da VT o processo segue para o cumprimento das rotinas processuais determinadas pelo Juízo, seguindo assim até a entrega definitiva da prestação jurisdicional à parte vencedora, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução, culminando, ao final, com o arquivamento definitivo dos autos. A distribuição dos serviços entre os servidores, na medida do possível, dar-se de forma equivalente à complexidade e ao cargo exercido pelo servidor. Entretanto, considerando o reduzido quadro de servidores desta VT, apenas 03 (01 – Diretor de Secretaria, 01- Analista Judiciário e 01 - Técnico Judiciários), os serviços estavam sendo realizados, sem posicionamento específico de servidor, de forma a atender às necessidades urgentes da VT (expedição de alvará, POL, despachos em recursos e incidentes e outras medidas determinadas pelo Juiz), Vale ressaltar que os serviços de audiências estão sendo feito pelo analista judiciário, de modo que na semana que tem audiências são confeccionadas poucas minutas de despachos. Os processos são organizados e acondicionados em locais próprios e são periodicamente vistoriados”*.

**7.1 Autuação:**

No dia 10 de dezembro de 2012, foi implantado na Unidade Judiciária o PJe – JT (Processo Judicial Eletrônico – Justiça do Trabalho), a partir de quando a protocolização e autuação das reclamações são feitas diretamente pelo advogado, mediante acesso ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico, via internet, ocasião em que ocorre a distribuição automática. Designada a audiências, as partes são devidamente intimadas pela Secretaria da Vara.

Pelo Sistema PJe – JT, foram recebidos, até o dia 22 de maio de 2013, 177 (cento e setenta e sete) novas ações, sendo 2 (duas) em 2012 e 175 (cento e setenta e cinco) no ano em curso.

**7.2. Intimação do Ministério Público:**

Não foram observadas irregularidades quanto a este item.

**7.3. Tramitação Preferencial - Idoso:**

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, em observância à determinação inserta no art. 71 da Lei 10.471/2003, e ratificada pelo art. 18, § 4º, I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

**7.4. Petições recebidas pendentes de juntada em autos:**

Foi constatado, em 21/5/2013, no Sistema Informatizado ((Relatório Corregedoria/Rel. analítico/último andamento/cód. 336), o registro, como última movimentação processual, de 15 (quinze) petições pendentes de juntada, as mais antigas relativas às RT's nº 313/2009 e 117/2009, com data de registro em 7/1/2013. Consultado o Diretor de Secretaria, dele se recebeu a informação de que, efetivamente, havia a pendência, mas que providências seriam tomadas, de imediato, visando à regularização do trâmite processual.

**7.5. Aguardando cumprimento de acordo:**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Os processos conciliados com previsão de pagamento parcelado são colocados separados dos demais que estão aguardando prazo. O controle das datas de pagamento das parcelas ajustadas é feito sistematicamente.

Considerando que os dados estatísticos são, atualmente, gerados pelo e-Gestão, razoável sejam tais dados extraídos desse Sistema e não mais do SAPT1, mesmo porque o Boletim Estatístico, desde janeiro do ano em curso, foi substituído por essa nova modalidade de coleta.

Assim, conforme consulta à remessa nº 176, lote 1, do e-Gestão, relativo ao mês de abril de 2013, conta a Vara com 116 (cento e dezesseis) processos aguardando cumprimento de acordo, assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
66	Processos aguardando cumprimento de acordo (conhecimento)	33
81	Processos aguardando cumprimento de acordo (liquidação)	00
104	Processos aguardando cumprimento de acordo (execução)	83
	<b>TOTAL</b>	<b>116</b>

#### **7.6. Certidões:**

A certificação dos atos processuais é feita no momento da confecção da minuta de despacho.

#### **7.7. Notificações e AR's:**

A intimação das partes, via de regra, se dá via Diário Eletrônico, entretanto pode ocorrer de ser feita a intimação pessoal dos advogados que comparecem à Secretaria, disponibilizando-lhes os autos no balcão de atendimento.

Foi constatado, em 21/5/2013, no Sistema Informatizado ((SAPT1: Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 113), o registro de 41(quarenta e um) processos com notificações pendentes de expedição, as mais antigas relativas às RT's nºs 493/2008, 596/2008, 48/2009, dentre outras, datadas de 16/5/2013.

O ATO GP nº 348/2012 aboliu a utilização do Aviso de Recebimento nas notificações postais das Varas do Trabalho e no âmbito do TRT.

#### **7.8. Editais, Cartas Precatórias e ofícios:**

Extraído relatório do SAPT1, em 21/5/2013, (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 60, 55 e 150, respectivamente) constatou-se a existência de:

- a) **09** (nove) processos com pendência de expedição de edital, com data de 13/3/2013/ (RT nº 324/2006, 325/2006, dentre outras);
- b) **1** (uma) carta precatória pende de confecção (RT nº 56/2009, datada de 16/5/2013);
- c) **8** (oito) ofícios, cuja pendência mais antiga data de 10/5/2013, relativa à RT nº 9/2007.

#### **7.9. Mandados:**

No relatório de pendências do SAPT1 (SAPT1: Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 66), observou-se, em 21/5/2013, que havia **54** (cinquenta e quatro) processos pendentes de expedição de mandado, o mais antigo referentes à RT nº 387/2009, datada de 25/10/2012.

No relatório de diligências por oficial do SAPT1 (cadastro/oficiais), observou-se, em 21/5/2013, a existência de 61 (sessenta e um) mandados aguardando cumprimento com o Oficial José Raimundo dos Santos, os mais antigos relativos às RT's nº 285/2011, 271/2011, 392/2009, dentre outros, datados de 16/5/2013, e 8 (oito) com o Oficial Wladimir Freire de Jesus, o mais antigo datado de 18/01/2012 (RT nº 420/2010).

Do mesmo relatório, colheram-se os seguintes prazos médios para cumprimento de mandados:

<b>Prazo médio para cumprimento de mandados (dias)</b>			
<b>Executante de mandado</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>Até maio 2013</b>
Vladimir Freire de Jesus	12,97	18,05	--
José Hilmar Alcântara Ribeiro (ad hoc)	--	0,50	--





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

José Raimundo dos Santos	--	--	0,38
--------------------------	----	----	------

Informação do Diretor de Secretaria cientificou a Corregedoria de que o Oficial de Justiça lotado na Vara do Trabalho ausentou-se de suas atividades desde 21/9/2012, seja por conta de licenças oficiais, seja por força de gozo regular de férias, ou mesmo por ausências injustificadas, tudo ratificado pela Coordenação de Gestão de Pessoas.

**7.10. Serviço de cálculos e liquidação:**

A liquidação das sentenças e atualizações de cálculos são realizadas pela própria Vara, conforme informou o Senhor Diretor de Secretaria.

Do que se colheu no SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina - cód. 429), **existem 10** (dez) processos pendentes de atualização da conta, todos com data de 17/5/2013 (RT nº 174/2006, 139/2011, 292/2011, dentre outras), **34** (trinta e quatro) encontram-se aptos à realização de cálculos de liquidação (cód. 645), o mais antigo datado de 15/5/2013 (RT nº 84/2009).

Conforme consulta à remessa nº 176, lote 1, do e-Gestão, relativa ao mês de abril de 2013, conta a Vara com 15 (quinze) processos aguardando tal providência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
78	Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos	15
79	Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos	00
80	Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento	00
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

**7.11. Expedição de Precatório:**

Conforme relatório de rotinas do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina - cód. 183), **existem 3** (três) processos aguardando essa providência (RT nº 399/2010, 406/2010 e 444/2010, todas datadas de 16/5/2013)

**7.12. Dos processos retirados em carga por advogados:**

Pelo relatório do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/ carga), constatou-se a existência de **6** (seis) processos em carga com advogados, o mais antigo desde 25/1/2013 (RT nº 343/2006).

**7.13. Alvarás Judiciais:**

Ainda em consulta ao SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 21), verificou-se a existência de **5 (cinco)** processos pendentes de expedição de alvarás (RT nº 147/2011, datada de 18/4/2013).

**7.14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT:**

Da análise de processos nesse estágio, verificou-se que fora observada a regra disposta no art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 14/2012, deste Regional, no pertinente à determinação judicial expressa para inclusão, alteração e exclusão de dados no Banco.

Registra-se, entretanto, que, consoante planilha do excel elaborada pela Diretoria de Informática do Regional, a Vara procedeu ao arquivamento das **RT's nº 9/2005, 17/2008, 133/2008, 220/2008, 78/2009, 280/2009 e 224/201** sem atentar para a necessidade de proceder à exclusão do devedor do respectivo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Conforme consulta à remessa mensal nº 176, lote 1, do e-Gestão, relativa ao mês de abril de 2013, constata-se a existência de **175** (cento e setenta e cinco) processos com devedores inscritos no BNDT.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
347	Processos com registros de dados no BNDT	0
348	Processos com inclusão de devedor no BNDT	0
349	Processos com exclusão de devedores no BNDT	0



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

350	Processos com devedores inscritos no BNDT	175
-----	---	-----

**7.15.1. Numeração de folha.** Entre os processos analisados, **não** foram encontradas irregularidades.

**7.15.2. Inutilização de espaços em branco.** Nos processos analisados, não foram encontrados problemas dessa natureza.

**7.15.3. Termo de Juntada.** Foram observadas irregularidades nesse sentido na RT nº 76/2007, 6/2010, dentre outros.

**7.15.4. Identificação de servidor nos atos praticados.** Ausência de identificação de servidor nos atos praticados nas RT's nº 76/2007 e 6/2010.

**7.15.5. Abertura de volumes.** Não foram observadas irregularidades quanto à abertura e encerramento de volumes.

**7.15.6. Juntada de CP.** Não foram encontradas irregularidade no processo.

## 8. ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES:

### 8.1. Quadro de produtividade dos juizes que atuaram na Vara do Trabalho de Barreirinhas no ano de 2012.

JUÍZES	Conciliações		Despachos		Decisões		Audiências
	Qtd.	Participação %	Qtd.	Participação %	Qtd.	Participação %	Qtd.
Nelson Robson Costa de Souza	32	28,83	399	18,84	59	15,0	46
Francisco Xavier de Andrade Filho	40	36,04	549	25,92	102	25,95	172
Fábio Ribeiro Sousa	5	4,51	101	4,77	13	3,31	25
Liliane de Lima Silva	9	8,11	95	4,49	23	5,85	22
Fernando Luiz Duarte Barboza	2	1,8	115	5,43	53	13,49	33
Gabrielle Amado Boumann	4	3,60	121	5,71	8	2,04	21
Angelina Moreira de Sousa Costa	3	2,7	237	11,19	28	7,13	69
Alisson Almeida de Lucena	12	10,81	203	9,58	58	14,76	51
Marcelo Marques	2	1,8	82	3,87	4	1,02	5
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	2	1,8	103	4,86	30	7,64	26
Carolina Burlamaqui Carvalho	0	0	113	5,34	1	0,25	7
Elzenir Lauande Franco	0	0	0	0	14	3,56	5
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>100%</b>	<b>2.118</b>	<b>100%</b>	<b>393</b>	<b>100%</b>	<b>482</b>

### 8.2. Despachos:

Constatou-se, no SAPT1, no *link*: (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/pend. Despacho), no dia 21/5/2013, **43** (quarenta e três) processos pendentes de despacho (o mais antigo, RT nº 236/2011, datado de 16/5/2013), com prazo médio de aproximadamente, 1 (um) dia.

### 8.3. Audiências:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Informou o Senhor Diretor de Secretaria, via **Ofício nº 145/2013**, que são realizadas diariamente, em média, **12** (doze) audiências, sendo **8** (oito) Rito sumaríssimo e **4** (quatro) do Rito Ordinário, no turno matutino, à exceção das quartas-feiras, quando são realizadas em dois turnos (manhã e tarde).

Ressalta-se, todavia, que, em vista da convocação do Juiz titular da Vara para auxiliar na presidência do Regional, a Corregedoria Regional designa juízes substitutos para atuarem na unidade em semanas alternadas, podendo esse intervalo ser maior quando da inexistência de processos a serem incluídos em pauta.

#### **8.4. Prolação de sentenças:**

Em data de 21/5/2013, em consulta ao SAPT1 (relatórios/bol. pendentes de julgamento), constatou-se a **inexistência** processos pendentes de decisão de mérito com os magistrados que atuaram na Unidade correccionada.

Conforme consulta à remessa mensal nº 176, lote 1, do e-Gestão, relativo ao mês de abril de 2013, inexistem na Vara processos aguardando tal providência, assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	00
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	00
	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

#### **Metas do Judiciário Nacional**

→ **Meta nº 02/2010** - consiste em “**julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º e 2º graus e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007**”.

Não foram encontrados processos inclusos na Meta.

→ **Meta Nº 01 – 2012** - consiste em **julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012**<sup>2</sup>.

*A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2012 e, no mínimo, mais 01.<sup>3</sup> mínimo, mais 01.<sup>4</sup>*

A Vara do Trabalho de Barreirinhas alcançou o índice de 159%, cumprindo, desse modo, a meta descrita.

→ **Meta nº 02 – 2012** - consiste em **julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008**<sup>5</sup>.

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ao percentual definido na meta, ou seja: 80% na Justiça do Trabalho.*

A Vara correccionada **não** possui processos inclusos na situação descrita acima.

#### **Metas Nacionais do Poder Judiciário 2013**

A cada ano, o CNJ estabelece novas metas para o Poder Judiciário, sem, contudo, desprezar metas anteriores ainda não cumpridas.

Para o ano de 2013, entre as Metas Gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos de Justiça, as Metas 1 e 2 referem-se à movimentação processual e estão assim definidas:

<sup>2</sup> Glossário da Meta 2012, versão 5.0.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- **Meta 1** – *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013;*
- **Meta 2** – *Julgar, até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho.*
- **A Meta 13**, *específica para a Justiça do Trabalho, tem por fim aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

No que se refere a metas não cumpridas em exercícios anteriores, as metas 2 e 3 de 2010 continuam sendo acompanhadas pela Corregedoria no ano de 2013.

As metas são definidas para terem cumprimento ao final do ano, mas a Corregedoria, mensalmente, calcula e avalia o desempenho de cada Vara para que, a tempo, tenha elementos e condições suficientes para atuar em possíveis deficiências que venham a ser diagnosticadas e que, certamente, comprometeriam o resultado final.

Até a presente data, não se dispõe de dados suficientes para tecer comentários, bem como fazer análises referentes a desempenho, no 1º trimestre/2013, de qualquer unidade judiciária.

#### **8.5. Processos convertidos em diligência.**

Foi verificado, em 21/5/2013, no Sistema SAPT1 [consulta/andamentos/período (data da última correição até a data da atual) / andamento X/cód.73 e 880], que, do período da última correição até esta data, foi convertido em diligência apenas 1 (um) processo.

#### **8.6 Conciliação.**

O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação nº 08 do CNJ, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem, como principal finalidade, incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal Regional, para o período de 2010 a 2014, é aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação.

Em 2012, a pretensão do Tribunal era atingir o índice de **49%**, meta não alcançada pela Vara correccionada, que apresentou resultado equivalente a **23%** (vinte e três por cento).

#### **8.7. Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõe o art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### **8.8. Atos de execução:**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação nº 02/2011, definiu a sequência de atos a serem observados pelas unidades jurisdicionadas na fase de execução. Nesse sentido, o Desembargador Corregedor, com base nos processos analisados, no SAPT1 e informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, constatou:

**8.8.1. Liberação de Depósitos Recursais.** Que a Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

**8.8.2. Utilização dos instrumentos coercitivos.** São devidamente utilizadas as ferramentas tecnológicas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD.

Dando cumprimento ao art. 15, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Vara apresentou, desde a última correição (9/7/2012) até a data de 21/5/2013, conforme relatórios do SAPT, os seguintes resultados:

- Foram realizadas **191** (cento e noventa e uma) solicitações de penhora *on line*, sendo que **72** (setenta e duas) restaram positivas, com arrecadação de **R\$12.028,99** (doze mil, vinte e oito reais e noventa e nove), **22** (vinte e duas) parcialmente positivas, com arrecadação de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**R\$250,19** (duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos) e **97** (noventa e sete) negativas.

- **Inexistem** processos aguardam confirmação de penhora *on line*.
- **46** (quarenta e seis) processos aguardam consulta ao RENAJUD, o mais antigo desde 13/10//2011 (RT nº 130/2007).

Nesse particular, o Desembargador Corregedor destacou a importância de os atos processuais serem praticados em tempo razoável, de modo a evitar que atrasos *injustificáveis* comprometam a celeridade da tramitação processual e, principalmente, a credibilidade da Justiça do Trabalho, especialmente se se levar em consideração o baixo quantitativo de processos em curso.

- **3** (três) processos aguardam pesquisa ao INFOJUD, os mais antigos desde 2/8/2012 (RT 10/2007 e 498/2008).

**8.8.3. Registros processuais na fase de execução.** Conforme determinação contida no art. 18, V, “b”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os atos processuais relevantes, praticados em fase de execução, mormente a liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz, são, **atualmente**, registrados no sistema informatizado.

**8.8.4. Das certidões de Crédito.**

O sistema SAPT1 (relatório/relatório analítico-diversos/rotina – cód.18), em 21/5/2013, aponta ausência de processos com pendência de expedição de certidão de crédito.

**8.8.5. Pauta especial em fase de execução.** A Vara do Trabalho Barreirinhas não organiza pauta especial para processos na fase de execução, exceto quando solicitado pelas partes.

**8.8.6. Citação de Sócios de Empresa Executada.** É adotada a praxe de citar o sócio de empresa, cuja despersonalização jurídica haja sido decretada pelo juiz.

**8.8.7. Remessa dos autos ao arquivo provisório.** Quando da suspensão da execução, ao remeter os autos ao arquivo provisório, **não** é verificada a disposição estabelecida no art. 163, § 1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, quanto à lavratura de certidão, pela Diretora de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução. Situação verificada nos autos das Reclamações Trabalhistas nºs 140/2005, 432/2006 e 151/2005.

A remessa mensal nº 176, lote 01, do e-Gestão, relativa ao mês de abril de 2013, indica a existência de 19 (dezenove) processos no Arquivo Provisório, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
<b>327</b>	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	0
<b>103</b>	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de execução)	19
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>

**8.8.8. Aguardando arquivamento definitivo:** Na data de 21/5/2013, conforme consulta no SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 320)), havia **8** (oito) processos pendentes de arquivamento, o mais antigo – RT nº 396/2010 – datado de 17/5/2013.

**9. PRAZOS MÉDIOS:**

**9.1. De audiências**

**9.1.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência**

Os prazos médios para realização da primeira audiência das Varas do Trabalho que integram a classe mais próxima à classe da Vara correccionada, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, nos últimos três anos, foram os seguintes, conforme dados coletados nos Boletins Estatísticos respectivos:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Varas do Trabalho	Ritos	Prazo médio para realização da 1ª audiência (dias)		
		Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
VT de Barreirinhas	RS	18,3	31,7	36,9
	RO	37,9	40,9	40,6
VT de Pedreiras	RS	32,1	34,5	33,2
	RO	41,5	39,3	36,5
VT de São João dos Patos	RS	30,1	36,2	32,3
	RO	30,5	41,3	36,1
VT de Timon	RS	37	40,4	44,0
	RO	42,2	44,0	46,5

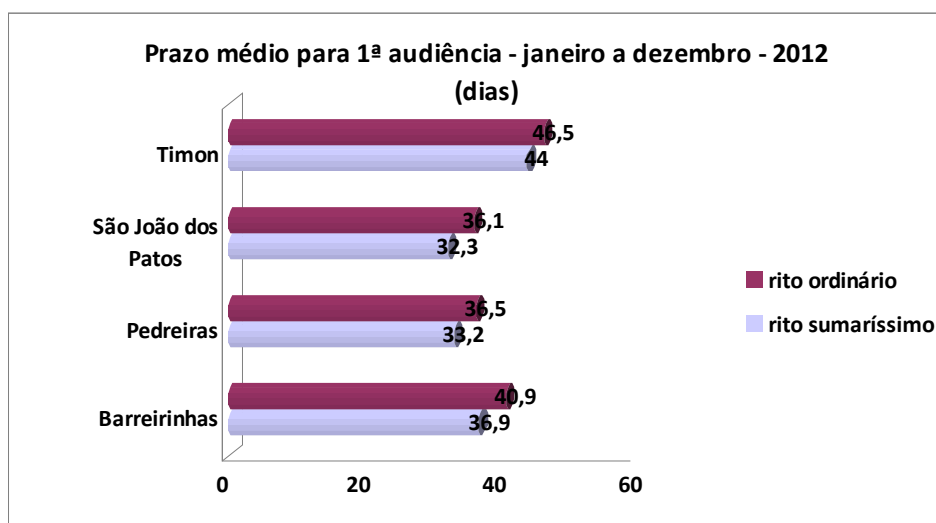


Gráfico 05

Os prazos médios para realização da **primeira audiência**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ordinário, na Vara do Trabalho de Barreirinhas, diminuíram em relação ao ano precedente, mas ainda continuam elevados.

Conforme dados colhidos do e-Gestão, no sítio do TST, no período de janeiro a abril de 2013, a unidade apresentou os seguintes prazos médios do ajuizamento da ação até a 1ª audiência e até o encerramento da instrução processual.

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
263	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento – rito sumaríssimo	72,25
264	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	75

**9.1.2 Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
267	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	72,25
268	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto rito sumaríssimo	148,18



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**9.1.3 Para julgamento:**

Os prazos médios para julgamento, nos três últimos anos, conforme relatórios extraídos do SAPT1, são os seguintes:

Vara	Ritos	Prazo médio para julgamento (da autuação ao julgamento)		
		Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
VT de Barreirinhas	RS	322	96,7	325,6
	RO	233	176,5	208
Juízes	Ritos	Prazo médio para julgamento (da conclusão ao julgamento)		
		2010	2011	2012
1. Adriana Leandro Se Sousa Freitas	RS	-	0,00	-
	RO	-	70,00	-
2. Alisson Almeida de Lucena	RS	-	-	1,00
	RO	-	-	2,22
3. Angelina Moreira de Sousa Costa	RS	-	-	1,00
	RO	-	-	9,88
4. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	RS	0,00	0,00	-
	RO	1,41	26,91	-
5. Carolina Burlamaqui Carvalho	RS	-	1,00	0,00
	RO	-	3,03	1,00
6. Elzenir Lauande Franco	RS	-	0,00	1,00
	RO	-	1,00	1,50
7. Erika Guimarães Gonçalves	RS	1,00	-	-
	RO	0,00	-	-
8. Fábio Ribeiro Sousa	RS	-	-	102,00
	RO	-	-	53,75
9. Fernando Luiz Duarte Barboza	RS	-	0,00	0,00
	RO	-	1,00	0,15
10. Francisco Xavier de Andrade Filho	RS	2,00	12,44	14,19
	RO	2,38	33,54	6,62
11. Gabrielle Amado Boumann	RS	2,50	-	0,00
	RO	8,05	-	1,50
12. João Henrique Gayoso e Almendra Neto	RS	-	54,00	-
	RO	-	40,75	-
13. Leonardo Henrique Ferreira	RS	6,00	-	-
	RO	3,39	-	-
14. Liliane de Lima Silva	RS	-	-	0,00
	RO	-	-	18,00
15. Manoel Lopes Veloso Sobrinho	RS	-	-	-
	RO	-	-	-
16. Marcelo Marques	RS	-	-	1,00
	RO	-	-	1,00
17. Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	RS	-	-	0,00
	RO	-	-	2,00
18. Maurílio Ricardo Neris	RS	-	0,00	-
	RO	-	3,00	-
19. Nelson Robson Costa de Souza	RS	0,00	1,00	1,00
	RO	56,00	8,78	129,90
20. Noélia Mota da Silva	RS	0,00	-	0,00
	RO	0,00	-	0,00
21. Viviane Souza Brito	RS	0,00	-	-
	RO	0,00	-	-



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Conforme informam os relatórios do SAPT1, o prazo médio para julgamento da Vara do Trabalho de Barreirinhas, em 2012, importou em **10 dias** nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **18,8 dias** nos submetidos ao rito ordinário.

Conforme dados colhidos do e-Gestão, no sítio do TST, no período de janeiro a abril de 2013, a Vara do Trabalho de Barreirinhas apresentou os seguintes prazos para julgamento.

**9.2. De mérito:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
271	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	94,6
272	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	194,56

**9.3 Para execução:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
308	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução – rito sumaríssimo	--
309	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução - exceto rito sumaríssimo – ente privado	587,13

**9.4 Para arquivamento:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
281	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - rito sumaríssimo	--
306	Do ajuizamento da ação até o arquivamento – exceto rito sumaríssimo – ente privado	471,56
311	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - exceto rito sumaríssimo - ente público	468,39

**10. Quadro de pendências:**

Com base em relatórios extraídos do SAPT1 (e como já registrado no item 7 acima), verificou-se as seguintes pendências:

	PENDÊNCIAS		
	Tramitação	JUL/2012	MAIO/2013
Secretaria	Petições pendentes de juntada	03	15
	Notificações pendentes de expedição	03	41
	Editais pendentes de expedição	02	09
	Cartas Precatórias pendentes de expedição	01	01
	Ofícios pendentes de expedição	04	08
	Mandados pendentes de confecção	55	54
	Aguardando cumprimento de Mandados	---	69
	Realização de cálculos pendentes	13	34
	Atualização de cálculos pendentes	05	10
	Precatório pendente de expedição	03	03
	Carga de processos	03	06





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Alvarás pendentes de confecção	05	05
	Processos para <b>arquivar</b>	05	08
	Certidões de créditos para expedir	00	00
	Inclusão no <b>BNDT</b>	--	01
<b>Juizes</b>	Conclusos para <b>despacho</b>	354	43
	<b>Julgamento</b> com prazo vencido	05	00
	Solicitação de penhora <i>on line</i> ( <b>BACENJUD</b> )	05	00
	Pesquisa ao <b>RENAJUD</b>	02	46
	Pesquisa ao <b>INFOJUD</b>	02	03

Registre-se que, dos vinte e um itens de pendências apontados, 11 (onze) deles aumentaram em 2013, relativamente ao ano precedente.

No que tange ao Processo Judicial eletrônico, tem-se que foi implantando na Vara do Trabalho de Barreirinhas em 10/12/2013, pelo ministro João Oreste Dalazen.

Desde então, conforme já informado alhures, foram autuados 177 processos, sendo 2 (dois) em 2012 e 175 (cento e setenta e cinco) em 2013.

Sua avaliação é positiva por parte dos servidores, embora o sistema esteja em desenvolvimento e apresente alguns problemas.

As atividades do PJe-JT na Vara do Trabalho são divididas da seguinte forma:

<b>NÓ DE TAREFA (CAIXAS)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Aguardando Cumprimento de Providência	18	Gutemberg Vidal Carlos Simeão
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	1	Gutemberg Vidal Carlos Simeão
Aguardando ciência	2	Gutemberg Vidal
Aguardando término dos prazos	5	Gutemberg Vidal
Analisar Arquivamento	3	Carlos Simeão
Análise de Liquidação	1	Gutemberg Vidal Carlos Simeão
Análise do Conhecimento	2	Gutemberg Vidal Carlos Simeão
Arquivamento Definitivo	17	Carlos Simeão
Designar Audiência	65	José Hilmar
Minutar Sentença	1	Juiz do Trabalho Gutemberg Vidal
Minutar despacho	1	Juiz do Trabalho Gutemberg Vidal
Operações da Audiência	58	Gutemberg Vidal
Produzir Expediente da Secretaria	5	José Hilmar
Registrar no BNDT - Exec	1	Carlos Simeão

Ainda acerca da utilização do PJe-JT, os servidores da unidade correccionada prestaram as seguintes informações, que, no ver deles, otimizam a utilização do novo modelo de trabalho: “As Cartas Precatórias da Vara do Trabalho de Barreirinhas, quando endereçadas a alguma outra Vara do E. TRT 16, em que funciona PJE, não são enviadas por malote digital ou CPE eletrônica, mas atuada pela própria VT de Barreirinhas, de modo que o juízo deprecado não precisará autuar a Carta, nem oficiar o juízo deprecante acerca do número do processo, reduzindo-se dois expedientes de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

secretaria, pois, no momento da autuação, se conhecerá, de imediato, pelo juízo deprecante, a Vara em que foi distribuída e o número de autuação do novo processo. Frisa-se, ainda, que tal método de trabalho prestigia a celeridade processual, na medida em que a autuação é feita de imediato, não havendo interstício entre o envio da carta por outro meio e a sua devida autuação.”

**11. VARA ITINERANTE:**

No ano de 2012, a Vara do Trabalho de Barreirinhas não se deslocou em caráter itinerante. Relativamente ao ano em curso, há previsão dessa atividade para o mês de julho próximo.

**12. GESTÃO DE PESSOAS:**

**12.1. Juízes:**

A Vara do Trabalho tem como titular o Excelentíssimo Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho que, desde 09/08/2010, auxilia administrativamente a Corregedoria/Presidência (Portarias GP nº 358/2010 e 18/2012), com fundamento na Resolução 72/2009 do CNJ.

Juízes Substitutos que exerceram a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas:

**Angelina Moreira de Sousa Costa:** 23 a 27/7/2012, 6/8/2012 (prolatar sentença), 10 a 14/12/2012 e 17 a 19/12/2012;

**Alisson Almeida de Lucena:** 6 a 10/8/2012, 27 a 31/8/2012 e 19 a 23/11/2012.

**Ângela Cristina Carvalho Mota Luna:** 11 a 15/3/2013.

**Elzenir Lauande Franco:** 5 a 9/11/2012;

**Gabrielle Amado Boumann:** 18 a 22/6/2012, 8 a 11/10/2012 e 6 a 8/2/2013.

**Carolina Burlamaqui Carvalho:** 22 a 26/10/2012.

**Joana Dar'ck da Silva Sanches Ribeiro:** 15 a 28/9/2013.

**Márcia Suely Corrêa Moares Bacelar:** 24 a 28/9/2013.

**Marcelo Marques:** 10 a 14/9/2012, 21 a 25/1/2013 e 1º a 5/4/2013.

**Nelson Robson Costa de Sousa:** 9 a 13/7/2012 e 16 a 20/7/2012.

**12.1.1 Assiduidade do Juiz Titular e Juiz Substituto:**

Conforme determina o disposto no inciso I do art. 12 c/c o inciso II do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, os Juízes Substitutos são assíduos, comparecendo à Vara do Trabalho nos dias designados.

**12.2. Servidores:**

A relação nominal dos servidores da Vara correccionada, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	FC <sup>6</sup>
1. Carlos Simeão Silva Santos	Diretor de Secretaria	Superior (Letras)	CJ-03
2. Gutemberg Pereira Vidal Santos	Analista Judiciário	Superior (Direito)	FC-04
3. José Hilmar Alcântara Ribeiro	Técnico Judiciário	Superior (Engenharia Elétrica)	FC-03

**12.2.1. Oficiais de justiça:**

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE
1. Vladimir Freire de Jesus	Analista Judiciário (execução mandados)	Bel. em Direito

**12.2.2. Estagiários:**

NOME	ESCOLARIDADE
------	--------------



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

1. Jean Pirrey Rocha Santos	Superior
2. Carla Regina Lisboa Cavalcante	Médio
3. Iracilene Vale Costa	Médio
4. Margareth Rodrigues da Silva	Médio

Quanto à gestão de pessoas, constatou-se:

- 1) Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, durante os trabalhos, o Secretário da Corregedoria, Antonio Manoel Costa Silva, e a servidora Olívia Maria Oliveira Almeida (membro da Comissão do Sistema e- Gestão) reuniram-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que lhes prestaram esclarecimentos quanto ao lançamento, correções e ajustes dos movimentos processuais relativos às regras de negócios do Manual do Sistema, a fim de que os relatórios existentes no SAPT1 - Sistema de Acompanhamento Processual retratem a real estatística da Vara do Trabalho.
- 2) De se registrar que o servidor Vladimir Freire de Jesus, Analista Judiciário – área de execução de mandados – esteve ausente das suas funções laborais, no exercício de 2012, nos seguintes períodos: licença médica de 12 a 15/8/2012, 21/9 a 19/11/2012 e de 20/11/2012 a 14/12/2012; em gozo de férias de 18/6/2012 a 07/7/2012. Em 2013, gozou o direito de férias no período de 7/1/2013 a 5/2/2013. Ausentou-se injustificadamente nos períodos de 18 a 28/02/2013 e de 1º/3/2013 a 31/3/2013. Tramita no Regional pedido de licença pra tratar assuntos particulares, conforme Protocolo nº 928/2013.
- 3) O servidor, José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário – Executante de Mandado, lotado na Central de Mandados, em São Luís, encontra-se auxiliando a Vara do Trabalho, por força da Portaria nº 461/2013, no período de 13/5/2013 a 7/6/2013.

### **12.2.3. Distribuição dos servidores x movimentação processual:**

A Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pelas Resoluções nºs 83, de 19 de agosto de 2011; 93, de 23 de março de 2012, e 118, de 21 de novembro de 2012, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas que receberam, na média dos 3 (três) anos anteriores ao exercício presente, até 500 (quinhentos) processos (a média apresentada pela unidade correspondeu a 376), terão seu quadro de pessoal composto por 5 (cinco) a 6 (seis) servidores.

Atualmente, conta a Vara com 4 (quatro) servidores, sendo um deles Executante de Mandados, importando em diferença correspondente a 2 (dois) servidores para a composição integral do quadro (Anexo III da RA 63/2010 do CSJT).

	<b>Ano 2010</b>	<b>Ano 2011</b>	<b>Ano 2012</b>
Número de processos recebidos/Média	518	388	223
Número de servidores (Resolução 63/2010)	7-8	5-6	5-6
Número de servidores na Vara	6	5	3
<b>Média de processos por servidor</b>	<b>86</b>	<b>78</b>	<b>74</b>

## **13 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**

### **13.1 Inspeção Judicial:**

Há registro de inspeção judicial realizada no período de 26 a 28/2/2013, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa nº 210/2012, consoante ata encaminhada à Corregedoria Regional, em atendimento às disposições dos arts. 197 e 206 do Provimento Geral Consolidado.

## **14. GESTÃO DOCUMENTAL:**

**14.1. Dos autos findos:** Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, guardadas em sala específica, destinada ao arquivo definitivo.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**14.2. Das pastas:** A Vara do Trabalho mantém pastas reservadas ao arquivamento de cópias de alvarás, ofícios, memorandos, dentre outros documentos, porém sem a devida classificação de que trata a tabela de temporalidade deste Eg. Regional.

**15. GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:**

**15.1. Instalações físicas:**

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Barreirinhas possui instalações físicas adequadas, em excelente estado de conservação e compatível com a movimentação processual, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade.

**15.2. Equipamentos:**

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria (Ofício 145/2013), os aparelhos de ar condicionados, assim como todo o mobiliário da Vara do Trabalho são novos e estão em perfeito estado de conservação.

**16. GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL:**

**16.1 Utilização do Sistema Integrado (SIGI-JT):**

O SIGI é um plano estratégico de informatização da Justiça de Trabalho, cujo objetivo é modificar um cenário em que não havia integração entre os Tribunais para chegar, de forma conjunta e coordenada, ao processo judicial eletrônico, atento a todas as premissas necessárias, como a segurança da informação, metodologias de gerenciamento e desenvolvimento, políticas de gestão e investimentos, infra-estrutura tecnológica e capacitação, entre outros. Encontram-se instalados, na Vara correccionada, os seguintes sistemas de informática integrantes do SIGI:

**16.1.1. Da Carta Precatória Eletrônica.** O Provimento Geral Consolidado deste TRT teve o seu art. 81 alterado pelo Provimento nº 02/2012, autorizando as unidades judiciais desta Região a utilizarem o Malote Digital para expedição de Carta Precatória. A unidade correccionada assim procede.

**16.1.2. Sistemas de Cálculos.** A Vara faz uso do programa de cálculo do SAPT1.

**16.1.3. AUD (Automação de Salas de Audiência).** O Sistema funciona normalmente na Vara correccionada.

**16.1.4. e-DOC.** O sistema é normalmente utilizado na Vara do Trabalho.

**16.2. Utilização do Sistema SAPT1:**

O Sistema de Administração de Processos Trabalhistas da 1ª Instância (SAPT1) é utilizado, diariamente, pelos servidores para o registro da movimentação processual.

**16.2.1 . e-PUBLIC:** É uma ferramenta criada no sistema SAPT1, que possibilita a publicação na internet dos atos processuais (notificações, despachos, sentenças etc).

Informou o senhor Diretor de Secretaria que a unidade tem otimizado o uso da ferramenta, utilizando-a para a publicação de sentenças, despachos e cálculos judiciais.

**17. GESTÃO AMBIENTAL:**

A Vara do Trabalho vem envidando esforços no sentido de dar sua contribuição para o alcance dos objetivos propostos nas normas regulamentares pertinentes, mormente no que diz respeito à Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, havendo-se verificado, de modo especial, a impressão em frente e verso de documentos.

**18. OUVIDORIA:**

Relatório encaminhado à Corregedoria pela Ouvidoria Judiciária deste Regional informa a existência 1 (uma) manifestação naquela Seção, relativamente a processos em tramitação na Vara do Trabalho de Barreirinhas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**19. FALE-CORREGEDORIA:**

No exercício de 2012, não houve reclamações junto ao FALE-CORREGEDORIA.

**20. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

Considerando a **inexistência** de processos conclusos para julgamento de mérito com prazo vencido e se havendo constatado a prática de designar audiência para prolação de sentenças (RT's nº 11/2012, 181/2012), conclui-se que a Vara cumpriu às recomendações relativas a esses itens.

Em relação ao prazo médio para realização da primeira audiência, verificou-se que este vem aumentando progressivamente, demonstrando, ao final do ano de 2012, que as audiências dos processos submetidos ao rito sumaríssimo se realizam em prazo igual a 36,0 dias e os do rito ordinário, a 40,6, revelando, assim, o não cumprimento da determinação nesse tocante.

Considerando que o índice de conciliação nos últimos anos não atingiu o patamar pretendido pelo Tribunal (49%), tem-se que a Vara não cumpriu as recomendações relativas aos seguintes temas: **manter o número de processos solucionados em nível elevado e de dar uma atenção especial aos procedimentos que estimulem a conciliação.**

A taxa de congestionamento na fase de execução atingiu o percentual de 69% para as verbas trabalhistas e 100% para as exclusivamente previdenciárias, indicando que as recomendações relativas à utilização, de forma efetiva, dos convênios BACEN JUD, RENAJUD, INFOJUD, expedição de carta de crédito e de designação de pauta especial de conciliação em processos que se encontram na fase de execução não vêm sendo atendidas.

Como a Vara não realizou atividade itinerante, descumprindo o disposto no art. 115, § 1º, da Constituição Federal, bem como os termos Provimento Geral Consolidado deste Regional, considera-se não atendida a recomendação.

Cumprida a recomendação relativa à prolação de despachos. Como vista, conta a Unidade com apenas 43 (quarenta e três) processos pendentes dessa providência, todos conclusos na última semana.

**21-SUGESTÕES:**

O Diretor de Secretaria, Senhor Carlos Simeão Silva Santos, sugeriu que o Regional estruture a sala de audiência com equipamentos próprios ao funcionamento do PJe-JT.

**22. VISITAS:**

Durante os trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor:

- a) recebeu visita do advogado Orlando Silva Campos, OAB/MA 4975 – Presidente da Sub-Seção da OAB de Barreirinhas, de quem recebeu as seguintes reivindicações.

A lotação de um juiz permanente na unidade judiciária e mais servidores, tendo em vista o número reduzido do quadro, fazendo referência, na oportunidade ao Ofício nº 014/2013, endereçado ao Juiz Titular da Vara, Manoel Lopes Veloso Sobrinho, protocolizado em 26/3/2013, junto a esta Vara do Trabalho, expediente em que solicita “a utilização da internet da Vara do Trabalho pala subseção da OAB-MA, na sala já disponibilizada e estruturada”.

Esclarece que o requerimento se dá por força da necessidade de criar um núcleo de treinamento de utilização do PJe-JT para os advogados que militam na jurisdição.

Ainda, a exemplo do que vem acontecendo em nível nacional, pleiteia parceria entre o Regional e a OAB/MA no intuito de capacitar os advogados para o uso do PJe-JT,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

retirando dos servidores lotados na Vara a incumbência de fazê-lo, em face de ausência de profissionais habilitados para tanto.

A parceria se daria com o envio de técnicos do TRT à unidade da Subseção em Barreirinhas, em data a ser previamente ajustada.

- b) concedeu entrevista à mídia local, Rádio Cultura FM de Barreirinhas e Rádio Barreirinhas FM, quando teve a oportunidade de promover as comemorações alusivas ao aniversário de 70 anos da CLT, divulgar a realização das atividades correcionais e esclarecer temas ligados ao direito do trabalho;
- c) Ainda, o Sr. Antonio Pires Rodrigues, reclamante nos autos da Reclamação Trabalhista nº 216/2011, a quem prestou esclarecimentos acerca da tramitação processual especificamente em relação ao seu processo.

**23. RECOMENDAÇÕES:** Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas do Trabalho e, **CONSIDERANDO:**

- a) a elevada taxa de congestionamento, na fase de execução, nos últimos três anos (72%, 77% e 69%);
- b) o baixo índice de conciliação nos últimos três anos 2010, 2011 e 2012 de (5%, 23% e 23%, respectivamente);
- c) o prazo para efetivação de consultas junto ao INFOJUD e REANJUD;
- d) e, ainda, o constatado nos processos analisados, o Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações:

**Aos Juízes do Trabalho Substitutos no exercício da titularidade da Vara:**

**23.1** Implementem ações visando baixar as taxas de congestionamento na fase de execução - 69% ao final de 2012. Nesse sentido, devem os juízes priorizar os procedimentos de conciliação, promovendo a realização constante de audiências em processos nessa fase, independentemente de requerimento das partes, selecionando os processos com maior possibilidade de êxito;

**23.2** Atentem para a permanente utilização dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e a expedição de Certidões de Crédito), promovendo as respectivas consultas em tempo razoável, conforme as disposições da Recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (ATO GCGJT Nº 01/2012) e o art. 165 do PGC deste Regional, de modo a reduzir o acervo de processos nessa fase;

**23.3** Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado ao final do ano de 2012, abaixo do pretendido pelo Tribunal.

**24. DETERMINAÇÕES:** Em face do apurado nos trabalhos correcionais e **CONSIDERANDO:**

- a) a persistência de falhas na alimentação do Sistema de Acompanhamento Processual – SAPT1, ocasionando a obtenção de informações inverídicas acerca da situação da unidade;
- b) o acervo de processos aguardando a expedição de mandados judiciais;
- c) o arquivamento de processos sem observância de exclusão dos devedores inclusos no BNDT;

**24.1. À Secretaria da Vara que:**

- a) Efetue as correções dos movimentos processuais que ainda persistam incorretos, utilizando os relatórios disponíveis no Sistema SAPT1;
- b) Dê atenção especial à correção dos dados estatísticos da Vara no Sistema e-GESTÃO, em vigor desde janeiro do ano em curso;
- c) Continuem atentos às disposições do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à ordenação dos autos, especificamente: numeração de folhas, juntada de documentos,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

inutilização de espaços em branco e identificação dos servidores nos atos praticados, em nome da boa ordem processual;

- d) Ao remeter os autos ao arquivo provisório, lavre certidão conforme estabelecido no art. 163, § 1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução;
- e) Implemente o cumprimento das pendências apontadas nesta ATA, notadamente àquelas registradas no item 10 – Quadro de Pendências;
- f) Informe à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correccionais, cujos processos deverão ser levados em conclusão ao magistrado que primeiro vier à unidade, para **imediato** conhecimento e tomada das necessárias providências, evitando, desse modo, que permaneçam sem movimentação, a exemplo daqueles vistos nesta correição.

**24.2. Ao Diretor de Secretaria que:**

- a) Monitore, semanalmente, o Sistema, para evitar futuras distorções estatísticas e possibilitar, tanto à Corregedoria, quanto à própria Secretaria da Vara e aos jurisdicionados, o acompanhamento efetivo e real da tramitação dos processos em curso, conforme disposto no art. 90, § 2º, do Provimento Geral Consolidado nº 001/2009 da Corregedoria Regional;
- b) Elabore estratégias de ação de modo a imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais pendentes de execução pela Secretaria da Vara, há mais de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria, em 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas e resultados obtidos;
- c) Leve em conclusos ao juiz em exercício na Vara os processos que pendam de efetivação de consultas junto aos Convênios firmados com o Regional, a saber, BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, tão logo se encontrem aptos para tal, evitando, desse modo, entraves injustificáveis;
- d) Adote providências no sentido de proceder à **imediata análise e correção dos dados constantes dos itens do e-Gestão** que, porventura, apresentem informações estatísticas distorcidas, comunicando à Corregedoria Regional que o fez, no prazo conferido pela Desembargadora Presidente deste Regional, consoante ofício circular encaminhado à unidade;
- e) Proceda à imediata exclusão de devedores trabalhistas inclusos no BNDT naqueles processos acima enumerados, certificando que o fez, evitando, desse jeito, transtornos de ordem administrativa;
- f) Faça a leitura desta ata, conjuntamente com todos os servidores, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas;

**25. PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- a) No prazo de 60 (sessenta dias), deverá a Secretaria da Corregedoria extrair relatórios no SAPT1, de forma a verificar se a unidade está tomando providências quanto às determinações insertas nesta ATA;
- b) Oficiar à Presidência Regional levando ao seu conhecimento o requerimento formulado pelo advogado Orlando Silva Campos, para apreciação;
- c) Informar à Comissão do PJe-JT e às Unidades que já funcionam com essa modalidade de processo eletrônico a prática informada pela Vara quanto aos procedimentos de envio de Carta Precatória.
- c) publicar esta ata no sítio deste TRT, na *internet*.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**26. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO:**

Finalizando os trabalhos correccionais na Vara do Trabalho de Barreirinhas, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, cumprimentou os presentes, fazendo referência ao encerramento da correição como forma de realçar qualidades e falhas que devem ser reparadas. Destacou que não se estenderia muito, por conta de seu estado de saúde. Inicialmente, agradeceu aos servidores da Vara pelos bons resultados verificados durante os trabalhos, consequência do esforço de todos, e que lhe proporciona satisfação. Explicou que já havia conversado anteriormente com o Diretor de Secretaria sobre as pendências encontradas, assumindo ele o compromisso de sanar tais falhas em menor tempo possível. Falou que, embora tenha consciência do quadro deficitário de servidores, a providência de reparar a situação não compete à Corregedoria, mas à Presidência do Regional, de sorte que, para ali, devem ser encaminhadas as cabíveis reclamações. Falou que, apesar disso, devem seguir com entusiasmo na condução dos trabalhos, mesmo porque o jurisdicionado, destinatário de nossa atividade, é que devem ser vistos como nossos empregadores. Lembrou, ainda, que o amontoado de papéis que nos rodeiam – os processos – nem sempre nos dizem muito, entretanto, para o trabalhador, pode representar uma vida inteira de trabalho. Reforçou, mais uma vez, o pedido de compromisso com a instituição, embora se sinta incomodado em fazê-lo, tendo em vista, como já dito, que a realidade da Vara, hoje em boas condições, já enuncia o esforço que todos têm empreendido para a consecução desses resultados. Falou do seu compromisso de, estando na Presidência do Regional, priorizar a distribuição dos servidores em toda a jurisdição, de modo a não deixar qualquer unidade com prejuízos. Para isso, critérios serão estabelecidos e respeitados, o que fará mediante elaboração de políticas de lotação. Falou do esforço da Corregedoria em não apenas criticar os trabalhos, apontando as falhas, mas, sobretudo, orientar, auxiliar e, principalmente, assistir as unidades judiciárias. Com a palavra, o Diretor de Secretaria reafirmou o compromisso de corrigir as falhas encontradas pela Corregedoria e trabalhar para que os resultados sejam sempre muito melhores. Agradeceu a participação da equipe correccional, ressaltando a forma com que conduziu a atividade. Enfatizou o trabalho desenvolvido pelos estagiários, sem os quais não seria possível ter esses bons resultados, tendo em vista o quadro resumido. O servidor da Corregedoria, Marcos Pires Costa, falou da sua satisfação em haver recebido do servidor Gutemberg, lotado na Vara, orientações sobre a utilização das ferramentas do e-Gestão, realçando o entusiasmo que percebeu nesse orientador. Aproveitando o ensejo, o servidor agradeceu o elogio e reforçou pedido de que seja adaptada a sala de audiência com equipamentos compatíveis com o e-Gestão, haja vista que a sala, atualmente, encontra-se visualmente poluída. Nada mais. Barreirinhas, aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e treze, eu, \_\_\_\_\_, Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário, lavrei esta ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo Diretor de Secretaria e pelo Secretário da Corregedoria.

---

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

---

**Carlos Simeão Silva Santos**  
Diretor de Secretaria

---

**Antonio Manoel Costa Silva**  
Secretário da Corregedoria